



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 765, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores do Ingaí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária dos Produtores do Ingaí, entidade dotada de personalidade jurídica e de direito associativo, sem fins lucrativos, com sede na Rua 07 de Abril, s/n, Centro, no município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, fundada em 20 de setembro de 1990 e inscrita no CNPJ sob o nº. 01.010.972/0001-20, registrada na Receita Federal.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de novembro de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**